

DECRETO Nº 26.510/2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 297.191,93 (Duzentos e noventa e sete mil, cento e noventa e um reais e noventa e três centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.520/2012, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 297.191,93 (Duzentos e noventa e sete mil, cento e noventa e um reais e noventa e três centavos).

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0901 – Gabinete do Secretário - SMFI

0901.0412300022.007 – Coordenação da Administração Financeira

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	0124	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
T O T A L				R\$ 50.000,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1001 – Gabinete do Secretário - SMPL

1001.0412200022.008 – Serviços de Coordenação e Planejamento

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.13.00	0151	000	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
3.1.90.16.00	0151	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00	0151	000	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
T O T A L				R\$ 35.000,00

1300 – SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1301 – Gabinete do Secretário – SMAG

1301.2060500072.032 – Patrulha Rural Mecanizada

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00	0305	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
T O T A L				R\$ 30.000,00

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1801 – Gabinete do Secretário – SMCT

1801.1339200102.047 – Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	0501	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 28.000,00
T O T A L				R\$ 28.000,00

2100 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101 – Encargos Gerais do Município

2101.0412200022.051 – Encargos com V. Transp. Obrigatório e Outros

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00	0578	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 94.191,93
T O T A L				R\$ 94.191,93

2300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

2301 – Gabinete do Secretário - SMTE

2301.1133200152.057 – Serviços de Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	0615	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
T O T A L				R\$ 30.000,00

2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2501 – Gabinete do Secretário - SMUR

2501.1545200062.060 – Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	0627	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
T O T A L				R\$ 30.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0901 – Gabinete do Secretário - SMFI

0901.0412300022.007 – Coordenação da Administração Financeira

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00	0124	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
T O T A L				R\$ 50.000,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1001 – Gabinete do Secretário - SMPL

1001.0412200022.008 – Serviços de Coordenação e Planejamento

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	0151	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
T O T A L				R\$ 35.000,00

1300 – SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1301 – Gabinete do Secretário - SMAG

1301.2060500072.032 – Patrulha Rural Mecanizada

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	0305	000	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 30.000,00

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1801 – Gabinete do Secretário – SMCT

1801.1339200102.047 – Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	0501	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 28.000,00
TOTAL				R\$ 28.000,00

2100 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101 – Encargos Gerais do Município

2101.0412200022.051 – Encargos com V. Transp. Obrigatório e Outros

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.91.39.00	0578	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 94.191,93
TOTAL				R\$ 94.191,93

2300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

2301 – Gabinete do Secretário - SMTE

2301.1133200152.057 – Serviços de Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00	1024	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 30.000,00

2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2501 – Gabinete do Secretário - SMUR

2501.1545200062.060 – Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	0627	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 28 de agosto de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal